



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2016

Anula o Decreto Legislativo nº 332/2016, que dispõe sobre autorização para o Chefe do Executivo Municipal se afastar de suas funções.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o OF.GAP/PMBE Nº 201, de 1º de setembro de 2016, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Romualdo Antonio Gaigher Milanese, solicitando a suspensão de férias do mês de setembro.

RESOLVE:

Art. 1º Anular o Decreto Legislativo nº 332/2016, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal se afastar de suas funções.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 1º de setembro de 2016.

PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO
PRESIDENTE

CLEIDES HELENA CAPETINI
VICE-PRESIDENTE

VALDIR RAMOS MATTUSOCH
2º SECRETÁRIO